

## Ata número oito

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu o Conselho Geral deste Agrupamento de Escolas, a fim de dar cumprimento à seguinte ordem do dia:

Ponto um: Aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto dois: Aprovação do relatório final do Plano Anual de Atividades;

Ponto três: Aprovação da adenda ao Projeto Educativo - Opções curriculares estruturantes;

Ponto quatro: Aprovação do Plano de Atividades de Enriquecimento Curriculares do primeiro ciclo para o ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte e respetivas planificações (Música, Desporto e TIC);

Ponto cinco: Parecer sobre a proposta de semestralidade do ano letivo;

Ponto seis: Outros assuntos

Quanto ao ponto um, a ata foi aprovada por maioria, tendo-se absterido os Conselheiros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma se refere.

Passou-se ao ponto dois, tendo o Presidente do Conselho Geral solicitado às duas representantes da equipa do Plano Anual e Plurianual de Atividades, as professoras Ana Cristina e Sandra Lopes que apresentassem o relatório de execução do PAPA relativo ao ano letivo que agora finda.

As professoras resumiram as principais conclusões do referido Plano, destacando o impacto positivo das muitas atividades realizadas no âmbito do Domínio da Autonomia Curricular dos quinto, sétimo e décimo anos, com reflexos diretos na avaliação das diferentes disciplinas.

Após esta apresentação, o Conselho aprovou o Relatório final do PAPA por unanimidade.

Passando ao Ponto três, o Presidente pediu ao Conselho Geral que se pronunciasse sobre o documento “Adenda ao Projeto Educativo - Opções curriculares estruturantes”. As opções em causa foram explicitadas pela Diretora do Agrupamento, não tendo os conselheiros colocado dúvidas. Assim, de seguida, o documento foi aprovado por unanimidade.

No Ponto quatro da ordem do dia, esteve em apreciação o “Plano de Atividades de Enriquecimento Curricular do primeiro ciclo” e respetivas planificações nas áreas de Música, Desporto e TIC. Também este documento foi aprovado por unanimidade.

Chegados ao Ponto cinco, em que foi pedido ao Conselho Geral um Parecer sobre a proposta de semestralidade do ano letivo, o Presidente do Conselho solicitou à Diretora do Agrupamento que explicasse o que estava em causa e quais as consequências para a organização do próximo ano letivo, nomeadamente em relação às interrupções letivas e aos transportes. A Diretora informou que, de acordo com esta proposta, o ano letivo passaria a estar dividido em dois semestres, em vez dos três períodos atuais. Isso permitiria um maior equilíbrio em termos de duração e de avaliação, que passaria a ter dois momentos de avaliação sumativa e três momentos de avaliação formativa, indo ao encontro do que é recomendado em todos os documentos do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular. Referiu também que o principal problema se relaciona com os transportes, sendo necessário que a Câmara assegure junto da Transdev que os alunos terão transportes de e para a escola nos dias indicados.

O conselheiro Rui Cabral, vereador da Educação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, pediu a palavra para informar que, apesar de a Câmara ver com bons olhos a adesão de todos os agrupamentos do concelho à semestralidade, isso apenas iria acontecer no Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, pois os outros não se encontravam preparados para dar esse passo no próximo ano letivo.

A Diretora do Agrupamento disse que o nosso agrupamento há um ano que se está a preparar para a semestralidade, de acordo com as instruções do Ministério da Educação e lamentou que os outros agrupamentos não o tivessem feito.

Neste momento, o conselheiro Martinho Oliveira colocou algumas questões relacionadas com dúvidas que tem sobre a divisão do ano letivo em dois semestres nestes níveis de ensino. A estas dúvidas responderam a Diretora do Agrupamento, a conselheira Rosália Xará, representante do primeiro ciclo e a conselheira Paula Tavares, explicitando as vantagens que viam nesta organização: equilíbrio entre os períodos de aulas, já que o terceiro período costuma ser extremamente curto em comparação com os outros; maior número de interrupções letivas, com consequências benéficas no empenho e atenção dos alunos, principalmente nos mais novos; mais oportunidades para praticar a avaliação formativa contínua.

O Conselheiro Rui Cabral referiu que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis não tem condições, à data desta reunião, para assegurar a efetivação dos transportes, pois ainda decorrem as negociações entre a Área Metropolitana do Porto e a Transdev.

A este propósito, o representante dos alunos Marcelo Santos sublinhou que, no final deste ano letivo, os transportes terminaram logo na semana a seguir ao fim das aulas, pelo que os alunos tiveram dificuldades em deslocar-se à escola para as aulas de preparação dos exames e, até, para a própria realização dos exames nacionais. Pediu que esta questão fosse tomada em conta no próximo ano letivo, até porque os transportes escolares têm sido sempre um grande problema.

A conselheira Fernanda Príncipe, afirmou ter algumas dificuldades em votar esta proposta, por necessitar de conhecer melhor os seus fundamentos.

Tomou a palavra o conselheiro Martinho Oliveira, que afirmou ser esta uma “questão estratégica” para a escola. Sugeriu, então, que se aprovasse esta proposta de semestralidade, com a salvaguarda de que só se avançará se não houver constrangimentos à sua operacionalização, como a referida questão dos transportes.

Passou-se à votação, tendo sido aprovada a proposta da semestralidade para o próximo ano letivo, por maioria, com a abstenção do conselheiro Rui Cabral.

Chegados ao Ponto Seis, Outros Assuntos, o Presidente do Conselho Geral apresentou aos conselheiros uma carta redigida pelo Conselho de Diretores de Turma, na qual se refere o excesso de trabalho e burocracia que a nova legislação, nomeadamente os Decretos-Lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018, veio trazer aos diretores de turma.

O Conselho Geral analisou as razões invocadas e declarou estar solidário com as dificuldades apresentadas pelos signatários e recomendou que, no estrito cumprimento da legislação em vigor, se deverá elaborar uma proposta de redução da carga burocrática a que os professores, em geral, e os diretores de turma, em particular, estão sujeitos. Essa proposta deverá ser enviada à Diretora do Agrupamento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

O Presidente:

O Secretário